



Julgamento adiado para Maio de 2010

'Contabilista' acusado de falsificar documentos

O Tribunal de Viseu adiou para Maio do próximo ano, o julgamento de um caso que "configura diversos crimes", conforme revelou ontem ao Diário de Viseu o advogado Rui Barros, mandatário cível de Luís Lopes, um dos queixosos, que se encontra fora do país

SEIA DE MATOS

Sendo mais explícito, o causídico especificou que "o caso configura falsificação de documentos, burla e abuso de confiança". Rui Barros referiu ainda que "o arguido deve ao seu constituinte mais de 3.300 euros". O processo diz que o acusado "exerce a profissão de contabilista".

Outro dos queixosos, José Chaves dos Santos Carvalho, empreiteiro de profissão, acusa o arguido de lhe "dever 1112,30 euros". E esclareceu: "Passei-lhe um cheque para pagar às Finanças e mais tarde verifiquei que tinha ido parar aos seus bolsos."

Adiantou que "deu conta da situação" quando recebeu "uma segunda via das Finanças para pagar a quantia referenciada, que já devia ter sido saldada há mais de um ano".

Tentou resolver o assunto sem ir a tribunal

José Chaves dos Santos contou-nos: "Passei-lhe um cheque



O Tribunal de Viseu vai dirimir caso de falsificação de documentos, burla e abuso de confiança

à ordem da DGT, como me havia pedido. Depois do aviso das Finanças fui ao meu banco e verifiquei que esse senhor havia aproveitado as iniciais para colocar o seu nome, como pode ver nesta fotocópia."

Realçou ainda: "Tenho duas declarações assinadas pelo arguido, uma de 16 e outra de 30 de Junho do ano passado, que confirma dever-me o montante falado, comprometendo-se a pagar-me, na primeira, até 30 de Junho, às 14 horas, e na segunda até às 14 horas de 16 de Julho."

O empreiteiro "sente-se magoado" porque o seu "bom nome ficou manchado perante as Finanças, tendo ainda de pagar coimas". Daí que "pretenda também uma indemnização por prejuízos pessoais e económicos".

José Chaves dos Santos fez questão de sublinhar que "falou com o arguido, no sentido de que a situação fosse resolvida, mas sem sucesso". E salientou: "Apesar de tudo, disse-lhe que se me pagasse as coisas ficariam por aí."

Quanto à profissão do acusa-

do, soubemos junto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (TOC) de que o seu nome não consta como exercendo o cargo.

"Podia ter estado inscrito na Direcção Geral de Contribuição e Impostos, quando a profissão não estava regulamentada. A partir de 1995 só os inscritos no TOC estão habilitados a trabalhar no sector", esclareceram os Serviços Jurídicos daquela Câmara.

Por último, entrámos em contacto com o arguido, que se recusou a falar connosco.